EDITAL DE MATRÍCULAS E REMATRÍCULAS DE ESTUDANTES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE CACIQUE DOBLE NAS MODALIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Juventude de Cacique Doble, RS, no uso de suas atribuições legais, atendendo a Legislação vigente, torna público para conhecimento dos pais e/ou responsáveis por crianças e demais interessados, que estarão abertas as matrículas e rematrículas para o Sistema Municipal de Ensino - Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA para o ano letivo de 2027, no período de **09/11/2026** a **27/11/2026**, junto às respectivas Unidades Escolares.

Garantindo o atendimento à Educação Infantil, ao Ensino Fundamental e a Educação de Jovens e Adultos, a Secretaria Municipal de Educação, disponibiliza vagas para estas modalidades de ensino, nas seguintes Unidades Escolares:

1. **Das Unidades Escolares:**

1.1- **Escola Municipal de Educação Infantil Indígena Gir Si My Sér (Criança Feliz) –** Terra Indígena –

Turmas: Maternal II
Pré-Escola Nível A e B

1.2 **- Escola Municipal de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho**

Unidade Pró-Infância: – Rua Tranquilo Peruzzolo nº 100, Bairro Nossa Senhora da Saúde.

Turmas: Berçário I, II,
Maternal I, II
Pré-escola- Nível A e B

1.4 - **Centro Municipal Educacional Suzan Fatima Fantin -** Rua Tranquilo Peruzzolo, 102, Bairro Nossa Senhora da Saúde.

Turmas: 1º, 2º e 3º anos

1.5**- Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Ivone Salete Peruzzolo Demartini** – Rua Santo Floriani Zorzan, nº 110, Bairro Planalto – Ensino Fundamental:
Turno integral: 4º ano
Turno da tarde: 4º, 5º e 6º anos
Turno manhã: 7º, 8º e 9º anos

As vagas para Educação de Jovens e Adultos Anos Iniciais e Anos Finais, serão disponibilizadas mediante matrícula a ser realizada junto a Secretaria Municipal de Educação nos respectivos dias deste edital.

Os pais ou responsáveis por todos os alunos que já frequentam a escola deverão fazer a **rematrícula** para o ano letivo de 2027 e levar consigo um **atestado de vacinação** que deve ser retirado junto a Unidade Básica de Saúde.

2. DAS VAGAS PARA MATRÍCULAS E REMATRÍCULAS:

2. 1- ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL INDÍGENA GIR SI MY SÉR:

Turno: Integral
b) Maternal II (3 anos): 20 novas vagas no turno integral;
b) Pré-escola nível A (4 anos): 14 novas vagas, crianças que completam 4 anos de idade até dia 31 de março de 2027
c) Pré-escola nível B (5 anos): 02 novas vagas, crianças que completam 5 anos de idade até dia 31 de março de 2027.

2.2- ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CHAPEUZINHO VERMELHO:

a) Berçário I (4 meses a 11 meses): 08 novas vagas no turno integral, com atendente a partir de 4 crianças;

b) Berçário II (1 ano a 1 ano e 11 meses): 02 novas vagas no turno integral, com atendente a partir de 05 crianças;

c) Maternal I (2 anos a 2 anos e 11 meses): 04 novas vaga no turno integral, com atendente a partir de 06 crianças;

f) Maternal II (3 anos a 3 anos e 11 meses): 01 nova vagas no turno integral, com atendente a partir de 08 crianças;

h) Pré-escola A (4 anos): 07 novas vagas no turno integral, com atendente a partir de 20 crianças;

i) Pré-escola B (5 anos): 02 novas vagas no turno integral, com atendente a partir de 20 crianças;

2.3-CENTRO MUNICIPAL EDUCACIONAL SUSAN FATIMA FANTIN

1º ano: 25 novas vagas; para estudantes que completam 6 anos de idade até 31 de março de 2027

2º ano: 16 novas vagas;

3º ano: 11 novas vagas

As matrículas para as turmas de 1°, 2º e 3º anos serão obrigatórias para Turno Integral;

2.4- ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA IVONE SALETE PERUZZOLO DEMARTINI:

4º ano do Ensino Fundamental integral: 25 novas vagas

4º ano do Ensino Fundamental: 25 novas vagas;

5º ano do Ensino Fundamental: 19 novas vagas;

6º ano do Ensino Fundamental: 22 novas vagas;

7º ano do Ensino Fundamental: 8 vagas;

8º ano do Ensino Fundamental: 22 novas vagas;

9º ano do Ensino Fundamental: 19 novas vagas.

EJA ANOS FINAIS:

T3: (6º ano do Ensino Fundamental): 30 novas vagas;

T4: (7º ano do Ensino Fundamental): 30 novas vagas

T5: (8º ano do Ensino Fundamental): 28 novas vagas

T6: (9º ano do Ensino Fundamental): 21 novas vagas

3.0- DO TURNO INTEGRAL:

O CENTRO MUNICIPAL EDUCACIONAL SUZAN FATIMA FANTIN, acolherão matrículas dos alunos de 1° até 3º anos do Ensino Fundamental em Tempo Integral, para o ano letivo de 2027. O tempo integral terá carga horária semanal de no mínimo 35 horas e 1.400 horas anuais e é obrigatório para todos os estudantes destas turmas.

A ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFº IVONE SALETE PERUZZOLO DEMARTINI oferecerá o turno integral e parcial nas turmas do 4º Ano, para o ano letivo de 2027, com carga horária semanal de no mínimo 35 horas e 1.400 horas anuais, ficando opcional para os pais a matrícula na modalidade integral.

A educação integral em tempo integral possibilita um desenvolvimento pleno do educando, considerando os aspectos cognitivos, motor, social, emocional e cultural.

4.0 - DO HORÁRIO DE ENTRADA, SAÍDA E ATENDIMENTO:

4.1- O horário de entrada, saída e atendimento da Escola Municipal de Educação Infantil Indígena Gir Si My Sér será das 07h 30 às 16h 30;

4.2- O horário de entrada, saída e atendimento da Escola Municipal de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho- será das 07h 30 às 17h 00;

4.3- O horário de entrada e saída dos alunos do Centro Municipal Educacional Susan Fátima Fantin será das 7h30 às 17h, três dias por semana, para atendimento ao turno integral e dois dias das 7h30 às 11h30. O horário de atendimento à comunidade escolar será de segunda à sexta-feira das 7h30 às 17h.

4.4 - O horário de entrada, saída e atendimento da Escola Professora Ivone Salete Peruzzolo Demartini será das 07h 30 às 11h 30 no turno da manhã e das 13h às 17h, no turno da tarde.

4.5 - O horário de entrada, saída e atendimento da Escola Professora Ivone Salete Peruzzolo Demartini será das 7h 30 às 17h, três dias por semana, para atendimento ao turno integral e dois dias das 7h30 às 11h30 7h30 às 11h30. O horário de atendimento à comunidade escolar será de segunda à sexta-feira das 7h30 às 17h.

5.0- DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA:

Certidão de nascimento da criança (cópia);
RG e CPF da criança.
Atestado de Vacinação emitido pela responsável da Unidade Básica de Saúde do Município, nos termos da portaria 365/2018;
Comprovante de Residência dos pais ou responsável (talão de energia elétrica, telefone, água e/ou contrato de locação);
RG e CPF dos pais ou responsável pelo aluno.

6.0- DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REMATRÍCULA:

Atestado de Vacinação emitido pela responsável da Unidade Básica de Saúde do Município, nos termos da portaria 365/2018;

7.0-DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS:

O preenchimento das vagas para atendimento às crianças e estudantes da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Sistema Municipal de Ensino do Município de Cacique Doble, obedecerá aos seguintes critérios:

- Zoneamento: preferência por vaga na escola mais próxima a sua residência (art 4º, X, da LDB e art. 53, V, primeira parte do ECA);
- Preferência de vaga no mesmo estabelecimento a irmãos que frequentam a mesma etapa de ensino da educação básica (art. 53, V, parte final do ECA);

- Criança com deficiência e/ou transtorno global do desenvolvimento (art. 9º, Inciso II, da Lei Federal 13.146 de 06 de julho de 2015, que estabelece que a pessoa com deficiência tem direito a receber atendimento prioritário em todas as instituições e serviços de atendimento ao público); estabelecidos pelo Decreto Municipal nº 996/2024, de 04 de novembro de 2024, (art. 4º. I, II, III,). Além destes critérios previstos na legislação federal;
- Criança em vulnerabilidade, com documentos encaminhados por decisão judicial.
- Criança cuja mãe tenha medida protetiva em virtude de violência doméstica ou familiar.
- Criança cujos pais (pai/ mãe), apresentem documento comprobatório de vínculo empregatício
- Criança em riscos nutricionais, ou seja, crianças abaixo do peso com problemas de saúde associados a isso.
- Criança cujo as mães são adolescentes ou chefes de família.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Município de Cacique Doble consciente de suas responsabilidades, no sentido de prestar serviços educacionais de qualidade à comunidade caciquense, divulga este Edital com objetivo de organizar o ano letivo de 2027 para que este esteja adequado a legislação vigente e as necessidades da comunidade escolar.

Quaisquer dúvidas existentes acerca do presente edital serão resolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Juventude.

Cacique Doble RS, 03 de novembro de 2026.

Suzana Mezzalira

Supervisora de Gestão Educacional